

Relatório de Acompanhamento  
dos Resultados Alcançados  
pelo Inmetro no Contrato de Gestão

*1º Semestre  
2004*



## SUMÁRIO

|   |             |
|---|-------------|
| <b>A - APRESENTAÇÃO GERAL</b>   | <b>2</b>    |
| <b>B – QUADRO DETALHADO DO DESEMPENHO DO INMETRO NO ANO DE 2004</b>   | <b>3</b>    |
| <b>C - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES</b>  | <b>7</b>    |
| C 1 - CONTROLE METROLÓGICO  | 7           |
| C 1.1 - Indicador Eficiência do Serviço Descentralizado   | 7           |
| C 2 - PADRONIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDA  | 9           |
| C 2.1 - Produtividade da calibração e ensaios, de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao Sistema Internacional | 9           |
| <b>D - DESEMPENHO RELATIVO À CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES DO INMETRO</b>                                 | <b>- 10</b> |
| <b>E – DESEMPENHO RELATIVO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE GESTÃO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS FINANCEIROS</b>                 | <b>24</b>   |
| <b>F – DESEMPENHO RELATIVO À CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE GESTÃO – DAS MEDIDAS DE AMPLIAÇÃO DA AUTONOMIA DE GESTÃO</b>          | <b>28</b>   |
| <b>G - DESEMPENHO RELATIVO À CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE GESTÃO - PUBLICIDADE</b>  | <b>29</b>   |
| <b>H - RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO</b>  | <b>30</b>   |
| <b>ANEXOS</b>   | <b>33</b>   |
| 1- TELAS DO SISTEMA DE METAS FÍSICAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PLANEST)  |             |
| 2- TELA DO SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO  |             |
| 3- PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DAS FLEXIBILIDADES   |             |

## **A - APRESENTAÇÃO GERAL**

O Inmetro está apresentando à Comissão de Acompanhamento e Avaliação o Relatório de Acompanhamento do Contrato de Gestão referente ao 1º Semestre de 2004.

Este relatório, além de incorporar as sugestões da CAA, apresenta uma proposta nova de formato para o acompanhamento das metas. O nosso objetivo é aprimorar o relatório, para facilitar o entendimento por parte da CAA e dos interessados no acompanhamento da evolução da gestão do Inmetro.

Para contribuir no debate sobre a melhoria da gestão pública, anexamos uma proposta construída com a coordenação da SEGES/MP, sobre a ampliação das flexibilidades administrativas a serem concedidas às organizações que tem Contrato de Gestão.

Em relação à questão orçamentária/financeira, os desafios do Inmetro no ano de 2004, são: descontingenciar todo o orçamento aprovado na LOA com o seu respectivo limite financeiro, além da aprovação dos créditos solicitados. O orçamento do Inmetro é construído na medida de sua necessidade não havendo folga orçamentária, até porque, a metodologia utilizada pela SOF/MP não permite que se construa um orçamento maior que a necessidade comprovada.


A avaliação do Inmetro, a partir dos dados e informações relativas ao 1º semestre de 2004, é que as metas anuais serão alcançadas.

## **B – Quadro detalhado do desempenho do Inmetro no ano de 2004**

Neste quadro estão relacionados os indicadores e outras informações que permitem avaliar a tendência para o alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão para o ano de 2004.

## B- QUADRO DETALHADO DO DESEMPENHO DO INMETRO NO ANO DE 2004

| INDICADORES   | Fonte                         | Meta Anual   | Resultado Obtido Jun/2004 | Tendência de Alcance da Meta |
|---|-------------------------------|--------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>GLOBAL</b>   |                               |              |                           |                              |
| ☞ Índice de Reconhecimento  | <b>Pesquisa</b>               | <b>41,0%</b> | *                         | *                            |
| ☞ Índice de Confiabilidade  | <b>Pesquisa</b>               | <b>84,0%</b> | *                         | *                            |
| <b>ATENDIMENTO</b>  |                               |              |                           |                              |
| <b>AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE</b>  |                               |              |                           |                              |
| ☞ Índice de irregularidade na fiscalização de produtos regulamentados                           | <b>Informações Gerenciais</b> | <b>1,35%</b> | <b>1,35%</b>              |                              |
| ☞ Nível de satisfação das empresas usuárias do serviço de certificação compulsória              | <b>Pesquisa</b>               | <b>89,0%</b> | <b>88,9%</b>              |                              |
| ☞ Nível de satisfação das empresas usuárias do serviço de certificação voluntária               | <b>Pesquisa</b>               | <b>93,0%</b> | <b>96,3%</b>              |                              |
| ☞ Produtividade na implementação de programas de avaliação da conformidade                      | <b>Informações Gerenciais</b> | <b>4,7</b>   | <b>5,6</b>                |                              |
| ☞ Nº de processos de credenciamento e supervisão de laboratórios, por técnico de credenciamento | <b>Informações Gerenciais</b> | <b>33,0</b>  | <b>34</b>                 |                              |

 *Tendência de alcançar a meta anual*

 *Tendência de não alcançar a meta anual*

*\* A apuração deste indicador é apenas anual*

## B – QUADRO DETALHADO DO DESEMPENHO DO INMETRO NO ANO DE 2004

| INDICADORES   | Fonte                         | Meta Anual    | Resultado Obtido Jun/2004 | Tendência de Alcance da Meta |
|---|-------------------------------|---------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>CONTROLE METROLÓGICO</b>   |                               |               |                           |                              |
| ☞ Índice de irregularidade de produtos pré-medidos                                | <b>Informações Gerenciais</b> | <b>2,75%</b>  | <b>2,17%</b>              |                              |
| ☞ Índice de irregularidade da verificação de instrumentos de medição              | <b>Informações Gerenciais</b> | <b>1,90%</b>  | <b>1,07%</b>              |                              |
| ☞ Nível de satisfação das empresas usuárias dos serviços de verificação periódica | <b>Pesquisa</b>               | <b>88,00%</b> | <b>93,0%</b>              |                              |
| ☞ Eficiência do serviço descentralizado   | <b>Informações Gerenciais</b> | <b>670</b>    | <b>387</b>                |                              |



*Tendência de alcançar a meta anual*



*Tendência de não alcançar a meta anual*

## B2 – QUADRO DETALHADO DO DESEMPENHO DO INMETRO NO ANO DE 2004

| INDICADORES  | Fonte                         | Meta Anual    | Resultado Obtido Jun/2004 | Tendência de Alcance da Meta |
|--|-------------------------------|---------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>PADRONIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDA</b>  |                               |               |                           |                              |
| ☞ Nível de credibilidade do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro à indústria exportadora                       | <b>Pesquisa</b>               | <b>89,00%</b> | *                         |                              |
| ☞ Nível de satisfação das empresas usuárias do serviço de calibração e ensaio ofertado pelo Inmetro                            | <b>Pesquisa</b>               | <b>90,00%</b> | <b>97,1%</b>              |                              |
| ☞ Produtividade da calibração e ensaios, de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao Sistema Internacional ** | <b>Informações Gerenciais</b> | <b>35,0</b>   | <b>119</b>                |                              |



*Tendência de alcançar a meta anual*



*Tendência de não alcançar a meta anual*

\*

*A apuração deste indicador é apenas anual*

\*\*

*Proposta de alteração da forma de cálculo*



## C - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES

Este tópico contém informações para facilitar o entendimento do indicador

### C 1 CONTROLE METROLÓGICO

Apresentação detalhada do histórico do indicador devido à mudança da forma de cálculo, conforme aprovado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação

#### C 1.1 Indicador: Eficiência do serviço descentralizado

##### Memória de cálculo

Nº de verificações periódicas e eventuais

Nº de funcionários da RBMLQ

##### Série Histórica

| <b>Dez 2002</b> | <b>Dez 2003</b> | <b>Junho 2004</b> |
|-----------------|-----------------|-------------------|
| 626             | 657             | 387               |

**Meta Anual Pactuada: 670**

##### Nº de Verificações

| Mês    | Nº de Verificações Periódicas e Eventuais |           |
|--------|---|-----------|
|        | No Mês                                    | Até o Mês |
| Jan/04 | 185.546                                   | 185.546   |
| Fev/04 | 119.315                                   | 304.861   |
| Mar/04 | 178.613                                   | 483.474   |
| Abr/04 | 171.727                                   | 655.201   |
| Mai/04 | 187.787                                   | 842.988   |
| Jun/04 | 191.104                                   | 1.034.092 |

**Número de funcionários da RBMLQ considerados no cálculo: 2.671**

##### Quadro Comparativo

Comparativo do indicador entre o realizado em 2004 e 2003 e a meta para 2004

|           | <b>Jan</b> | <b>Fev</b> | <b>Mar</b> | <b>Abr</b> | <b>Mai</b> | <b>Jun</b> | <b>Jul</b> | <b>Ago</b> | <b>Set</b> | <b>Out</b> | <b>Nov</b> | <b>Dez</b> |
|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Real 2004 | 69         | 114        | 181        | 245        | 316        | 387        |            |            |            |            |            |            |
| Meta 2004 | 55         | 110        | 165        | 220        | 275        | 330        | 385        | 440        | 495        | 550        | 605        | 670        |
| Real 2003 | 35         | 84         | 136        | 190        | 251        | 371        | 429        | 481        | 537        | 590        | 634        | 657        |



Este indicador tem como objetivo quantificar o número de verificações (periódicas e eventuais) por funcionário da RBMLQ. Como pode ser observado no quadro comparativo, o resultado alcançado no primeiro semestre está acima da meta.

É importante ressaltar que os estados de MG, MT e PI não enviaram o número de verificações realizadas em nenhum dos meses do primeiro semestre. Quando estes números forem consolidados o valor do indicador aumentará, o que reforça ainda mais a tendência de cumprimento da meta até o final do ano. Os funcionários desses estados também não foram considerados no cálculo do realizado em 2004.

## C 2 PADRONIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDA

O Inmetro está propondo uma nova forma de calcular o indicador. Na avaliação efetuada sobre o desempenho deste indicador, verificamos que o cálculo não estava sendo feito da melhor maneira. Anteriormente, o cálculo do número de técnicos envolvidos era obtido através de um percentual do número total de técnicos. Após essa avaliação, consideramos para o cálculo do indicador, o número efetivo de técnicos envolvidos na calibração e no ensaio.

### C 2.1 Indicador: Produtividade da calibração e ensaios, de instrumentos e padrões de medição, com rastreabilidade ao Sistema Internacional

#### Memória de cálculo

Nº de calibrações e ensaios realizados  
Nº de técnicos envolvidos

#### Série Histórica

| ANO  | HH    | Dias úteis por ano | Horas por dia | Técnicos envolvidos | Quantidade de serviços | Índice |
|------|-------|--------------------|---------------|---------------------|------------------------|--------|
| 2002 | 25180 | 250                | 7             | 14                  | 2501                   | 178    |
| 2003 | 33776 | 250                | 7             | 19                  | 2479                   | 130    |
| 2004 | 15676 | 250                | 7             | 9                   | 1072                   | 119    |

#### Meta Anual Pactuada: 35,0

A nova memória de cálculo considera que o número de técnicos envolvidos é conseguido dividindo-se a quantidade de homens/hora gasta para a realização do serviço pelo produto dos dias úteis (de trabalho) vezes as horas úteis (de trabalho) por dia. Dividindo-se a quantidade de serviços pelo número de técnicos envolvidos, obtém-se o indicador. A variação do índice se deve às dificuldades na coleta dos dados no ano de 2002. Quando se diz que o número de técnicos envolvidos é igual a 14, 19, ou 9, significa que houve uma conversão de homens/hora de tal forma que a quantidade encontrada representa o número de técnicos envolvidos exclusivamente com o serviço de calibração e ensaio, isto é: considerando 91 técnicos de nível superior e 19 técnicos envolvidos, perto de 21% estariam envolvidos exclusivamente com o serviço, ou 21% do tempo de todos os técnicos é dedicado ao serviço de calibração e ensaio.

#### Proposta de Meta:

|             |            |
|-------------|------------|
| <b>2004</b> | <b>125</b> |
| <b>2005</b> | <b>130</b> |

## **D – DESEMPENHO RELATIVO À CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO DE GESTÃO - DAS OBRIGAÇÕES DO INMETRO**

O INMETRO obriga-se a alcançar os resultados e metas descritos na Cláusula Primeira deste Contrato, bem como incluir, no seu plano de trabalho, de modo a garantir o desenvolvimento contínuo da entidade, as ações definidas a seguir:

### **Ação I**

Modernizar a Gestão de Pessoas até 2005 com apoio da Secretaria de Gestão do Ministério de Planejamento, no que diz respeito à aprovação do plano de trabalho e aos recursos necessários.

### **Resultado I**

Não foi possível contar com o apoio da SEGES/MP. O Inmetro está desenvolvendo esta ação com seus próprios recursos.

O Inmetro, através do Planejamento Estratégico realizado em sua Diretoria de Administração e Finanças, estipulou os seguintes projetos para modernizar a Gestão de Pessoas:

#### **1 - Desenvolvimento de um modelo de gestão de pessoas do Inmetro**

Objetivo: Desenvolver uma proposta de um novo modelo de gestão de pessoas do Inmetro, incluindo a reorganização funcional da área, bem como a definição de políticas e diretrizes de Recursos Humanos para o Inmetro.

Principais Produtos: Proposta do novo modelo de gestão de pessoas do Inmetro.

#### **2 - Desenvolvimento de um sistema de gestão de pessoas baseado em competências**

Objetivo: Desenvolvimento e implantação de um modelo de gestão baseado em competências, alinhado com as grandes linhas estratégicas da Instituição. Reorganização dos processos de desenvolvimento das pessoas. As competências básicas definidas deverão permear o conjunto das ações de desenvolvimento de pessoas do Inmetro.

Principais Produtos:

- Competências institucionais/funcionais mapeadas.
- Lacunas entre as competências identificadas e as desejadas mapeadas.
- Plano de capacitação e desenvolvimento baseado nas competências mapeadas.
- Corpo funcional do Seder (Serviço de Desenvolvimento de RH) capacitado e estruturado para gerir o sistema.

### 3 – Desenvolvimento de um plano de capacitação gerencial para o Inmetro

Objetivo: Desenvolver um plano de capacitação gerencial para o corpo de gerentes e coordenadores do Inmetro, com foco no desenvolvimento de pessoas, qualidade no atendimento e ferramentas gerenciais.

Principais Produtos: Corpo gerencial capacitado em instrumentos gerenciais, sistemas da qualidade e relações com clientes.

### 4 – Plano de Cargo e Carreira dos servidores do Inmetro

Objetivo: Organizar, de forma racional, as atividades / tarefas e responsabilidades semelhantes, e estruturar os cargos em carreiras que permitam adequar a progressão funcional do servidor.

Elaborar proposta de carreira para o Inmetro, abrangendo estrutura de cargos, níveis de remuneração, requisitos para ingresso e progressão.

Principais Produtos: Plano de Cargos e Carreiras dos servidores do Inmetro.

### 5 – Renovação do quadro funcional do Inmetro

Objetivo: Viabilizar a realização de concurso público, para suprir as necessidades de reposição da força de trabalho do Inmetro, bem como a sua adequação quantitativa e qualitativa.

A inserção das pessoas selecionadas ocorrerá no período de três anos, de acordo com cronograma e critérios a serem definidos.

Principais Produtos:

1ª etapa:

Necessidades devidamente identificadas

Modelagem do concurso

2ª etapa:

Concurso público realizado

Banco de dados

## 6 – Qualidade de vida no trabalho

### Subprojeto I: Saúde Física e Mental III

Objetivo: Garantir o bem estar físico e mental da força de trabalho do Inmetro, buscando valorizar o sentido de unidade e propiciando a prática que tornará possível a convivência harmoniosa e frutífera dentro do Inmetro e em todo seu contexto social.

#### Principais Produtos:

Programa Conquistando Saúde nas Unidades Principais, internas e externas, Institutos de Pesos e Medidas – (IPEM's) e Superintendências – (SUR's) implantado

Redução de Stress

Programa Movinmento nas Unidades Principais, internas e externas implantado

Programa Maturidade Consciente implantado

Programa ADO SARADA (Adolescência Saudável) implantado

### Subprojeto II: Saúde dos alunos do curso técnico de metrologia

Objetivo: Orientar aos futuros técnicos provenientes do curso técnico de Metrologia, quanto à preservação da saúde, de modo a contribuir para uma melhor qualidade de vida.

#### Principais Produtos:

Prevenção e acompanhamento da saúde física e mental dos alunos

Orientação vocacional dos Alunos do 2º ano do Ensino Médio

### Subprojeto III: Implantação do PPRA e do PCMSOII

Objetivo: Atender as necessidades e premissas de saúde, meio ambiente e segurança do trabalho no Inmetro, nos seguintes itens: a) Assegurar padrões adequados de segurança e saúde ocupacional para os servidores expostos aos riscos decorrentes de nossas atividades. b) Manter postura permanente de previsão e antecipação, trabalhando de forma integrada na proteção do ser humano, meio ambiente e patrimônio, no âmbito de nossas atividades, produtos e serviços.

#### Principais Produtos:

Atendimento à legislação - Portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho - NR 07 -

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - NB 09 - PPRA -

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Programas implantados

## Ação II

Participar do Prêmio da Qualidade do Governo Federal a partir do ciclo 2003, obtendo reconhecimento da gestão, no mínimo, na faixa prata.

## Resultado II

No primeiro semestre de 2004, o Inmetro apresentou, dentro do prazo previsto (31/05/2004), o seu relatório de gestão do Prêmio Nacional da Gestão Pública (PQGF), ciclo 2004.

## Ação III

Ampliar o nível de informatização do Inmetro, priorizando a elaboração e a implantação do Portal Corporativo, com apoio da Secretaria de Gestão do Ministério de Planejamento, no que diz respeito à aprovação do plano de trabalho e aos recursos necessários.

## Resultado III

Não foi possível contar com o apoio da SEGES/MP. O Inmetro está desenvolvendo esta ação com seus próprios recursos.

O Portal Corporativo está sendo implantado no Inmetro. Atualmente, está em fase de conceituação do projeto. O Inmetro já iniciou a implantação do Portal de Relacionamento com a RBMLQ.

| <b>ASSUNTO</b>  | <b>2000</b>      | <b>2004</b>         |
|---|------------------|---------------------|
| <b>Parque Tecnológico</b>                                       |                  |                     |
| Nº de Pontos de Rede no Rio Comprido                            | 285              | 645                 |
| Nº de Pontos de Rede em Xerém                                   | 808              | 1070                |
| Nº de Micros  | 450              | 1188                |
| Nº de impressoras   | 250              | 395                 |
| <b>Atualização Tecnológica</b>                                  |                  |                     |
| Servidores  | NT               | Windows 2000        |
| Correio Eletrônico  | Eudora           | Lotus Notes         |
| SQL Server  | Versão 6.5       | Versão 2000         |
| Visual Basic  | Versão 5.0       | Versão 6.0          |
| Crystal Report  | Versão 6.0       | Versão 8.0          |
| Delphi  | Versão 4.0       | Versão 5.0          |
| Plataforma - Desenvolvimento Sistemas                           | Cliente Servidor | Web                 |
| <b>Sistemas em Produção</b>                                     | 9                | 43                  |
| <b>Base de Dados Corporativos</b>                               |                  |                     |
| % estimado de Integração dos Sistemas de Informação             | 30%              | 80%                 |
| <b>Comunicação Inmetro – RBMLQ</b>                              | Papel e Fax      | Internet / Intranet |
| <b>Normas Técnicas Gerais e Internas da área de informática</b> | Inexistentes     | Existentes          |

## **Ação IV**

Consolidar o Sistema de Informações Gerenciais do Inmetro, com prioridade para a Rede de Indicadores do Planejamento, até 2005.

## **Resultado IV**

No primeiro semestre ocorreu a conclusão do Sistema de Metas Físicas do Planejamento Estratégico (Planest), estando prevista a sua implantação, no segundo semestre de 2004. Também o Sistema de Controle e Acompanhamento de Projetos (SICAP) foi reformulado no primeiro semestre.

## **Ação V**

Apresentar, até dezembro de 2005, índice de eficácia que meça os tempos médios de atendimento dos serviços prestados, com apoio da Secretaria de Gestão do Ministério de Planejamento, no que diz respeito à aprovação do plano de trabalho e aos recursos necessários.

## **Resultado V**

Não foi possível contar com o apoio da SEGES/MP. O Inmetro está desenvolvendo esta ação com seus próprios recursos.

O Inmetro está desenvolvendo os seguintes projetos para gerir os tempos de atendimento de seus serviços:

Projeto I: Desenvolvimento de um processo de gestão e monitoramento do relacionamento com os clientes da Diretoria Administrativa

Objetivo: Desenvolver um processo sistemático de monitoramento e gestão do relacionamento da Diraf com os seus clientes. Isto inclui a criação de mecanismos/ferramentas de monitoramento da satisfação do cliente, a promoção do desenvolvimento de padrões de desempenho de serviços, da revisão e do aprimoramento dos meios e ferramentas de comunicação atuais, assim como a capacitação da força de trabalho para atender ao novo.

Principais Produtos:

Desenho de um processo sistemático de monitoramento e gestão do relacionamento com os clientes;

Instrumentos formais de monitoramento da satisfação dos clientes;

Padrões de desempenho definidos para os principais processos pactuados com os clientes;

Aprimoramento e criação de novos canais de comunicação com os clientes;

Força de trabalho da Diraf capacitada, com foco no atendimento aos clientes.



Projeto II: Encontra-se em fase de implantação o Sistema de Tramitação e Arquivamento de Documentos (SITAD).

Projeto III: Encontra-se em fase de conceituação o Sistema Corporativo de Atendimento a Clientes.

## **Ação VI**

Implementar, no âmbito de sua área de atuação, o Plano Brasileiro de Avaliação da Conformidade e o Plano Nacional de Metrologia.

## **Resultado VI**

O Plano Brasileiro de Avaliação da Conformidade da Ação VI, possui a denominação de Programa Brasileiro de Avaliação da Conformidade - PBAC.

O Conmetro aprovou o citado Programa em sua reunião de 13 de abril, assim como seu Plano de Ação Quadrienal 2004 / 2007, contendo 55 produtos, cujos estudos de viabilidade técnica foram iniciados no mesmo semestre. O PBAC e esse Plano de Ação foram publicados na edição de 27 de maio do Diário Oficial da União. Os grupos de trabalho definidos pelo CBAC, juntamente com a Comissão Permanente de Avaliação, Acompanhamento e Revisão do PBAC, vêm se reunindo para agrupar as ações do Programa em projetos estratégicos, priorizá-los e encaminhar para aprovação pelo CBAC. Após aprovação pelo Comitê, uma metodologia baseada no conceito de Gestão de Projetos Orientada para Resultados se encarregará de harmonizar a implementação do citado Programa.

O Plano Nacional de Metrologia possui a denominação de Diretrizes Estratégicas para a Metrologia Brasileira.

O Inmetro possui algumas iniciativas em curso, em consonância com o Documento de Diretrizes Estratégicas para a Metrologia Brasileira, quais sejam:

- Criação de material técnico de divulgação sobre temas de metrologia
- Assinatura de Protocolo, para inclusão nas Diretrizes Curriculares de Graduação, de tópicos sobre metrologia, normalização e qualidade, junto ao Ministério da Educação
- Curso técnico de metrologia na Escola Estadual Círculo Operário, em Xerém, através do convênio Inmetro/Secretaria do Estado de Educação, do Estado do Rio de Janeiro. Curso técnico em metrologia na Escola Técnica Federal de Química de Nilópolis, RJ.
- Manutenção do convênio de cooperação com o SENAI-DN para a produção e disseminação de literatura especializada em metrologia, credenciamento, certificação, qualidade industrial, informação tecnológica e áreas correlatas, através da produção editorial e gráfica
- Disponibilização, no site do Inmetro, de informações sobre atividades desenvolvidas, bem como os diversos organismos de certificação credenciados, documentos básicos ao credenciamento, relação de produtos certificados, serviços executados pelo Inmetro, Base de Dados de Regulamentos Técnicos Federais, etc
- Implementação do Programa RH-Metrologia
- Realização de eventos de grande porte sobre metrologia

- Atividades de divulgação da cultura metrológica realizadas pelas Redes Metrológicas Estaduais
- Programa do Sebrae-SC intitulado Sebrae TIB onde são disponibilizadas, pela internet, informações sobre metrologia, qualidade e avaliação da conformidade
- Convênio com a Receita Federal para instalação de medidores de vazão em fábricas de bebidas. Com a instalação desses equipamentos nas fábricas, a Receita espera exercer maior controle na produção de bebidas, evitando a evasão tributária
- Cursos de Metrologia Legal ministrados por técnicos do Inmetro em Países da América do Sul (Bolívia )
- Acordo de cooperação firmado entre o Inmetro e PTB (Alemanha) para difundir a metrologia legal em países da África (Angola, Moçambique e Lesoto)
- Revisão da tabela de taxas de Serviços Metrológicos reajustando os valores cobrados e criando novas formas de atuação da metrologia legal (ex: postos de ensaios autorizados)

Ainda em consonância com as Diretrizes Estratégicas para a Metrologia Brasileira e, em função da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior, o Inmetro construiu uma carteira composta de diversos projetos nas áreas de Metrologia Legal e Científica e Credenciamento.

#### Carteira de Projetos do Inmetro na PITCE 2004-2007

- Ampliação de Infra-estrutura Laboratorial Acreditada e qualificada
- Implantação de Laboratório de Metrologia Química
- Implantação de Laboratório de Metrologia de Materiais

### **Ação VII**

Promover a educação para a metrologia e a qualidade, conforme Plano Estratégico do Inmetro.

### **Resultado VII**

- Ministrada palestra no Senai – Petrópolis, para técnicos, lojistas e demais representantes do segmento têxtil da Região.
- Ministrada palestra no evento " V Semana de Engenharia de Alimentos", promovido pela Universidade Estácio de Sá, campos Rebouças, sobre o Programa de Análise de Produtos.
- Alcançado, no dia 30 de junho, o recorde diário de 6000 acessos ao Portal do Consumidor.
- Alcançado, no dia 31 de maio, o marco de 2 milhões de páginas visualizadas no Portal do Consumidor.

- Inaugurado, no dia 29 / 06, o Chat ( Sala de bato – papo) do Portal do Consumidor.
- Realização de reunião com a produção do “Programa Fantástico”, visando a realização de programa intitulado “O que é o Inmetro?”, e a produção de matéria sobre os oito anos do Programa de Análise de Produtos.
- Participação do Diretor da Diretoria da Qualidade no programa “Sem Censura”, da TVE, que objetivou a apresentação de informações sobre as ações desenvolvidas pelo Inmetro voltadas para a defesa do consumidor.
- Entrevista com a produção do programa “Pensando em Você”, da TVE, que objetivou a apresentação de informações a respeito da análise realizada em produtos light e diet, com foco na importância da clareza das informações presentes nos rótulos de produtos.
- Elaborado o relatório e divulgada a retrospectiva dos 8 anos do Programa de Análise de Produtos, no “Programa Fantástico”, destacando as principais realizações, os resultados gerados e as perspectivas para o futuro.
- Participação no evento comemorativo do Dia Internacional do Consumidor, promovido pelo Inmetro e pela Pró-Consumidor, entre os dias 15 e 19 de março.
- Realização do curso de Formação de Multiplicadores em Educação para o Consumo em Teresina, Piauí, que contou com a participação de 98 pessoas, recorde desde o lançamento do projeto.
- Realização de reunião entre o Inmetro e a Fundação da Universidade de Brasília, na qual foram definidas estratégias para o estabelecimento de parceria visando a formação e capacitação de profissionais em Avaliação da Conformidade.
- Elaboração, em parceria com o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC e a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, do Regimento Interno e Termo de Referência da Comissão Permanente dos Consumidores, a serem submetidas ao Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO para deliberação.
- Participação do Diretor da Diretoria da Qualidade de um chat no site do “Programa Fantástico”, da Rede Globo, no dia 14/03/2004, que objetivou responder as perguntas dos consumidores, via Internet, sobre as principais realizações e os resultados gerados ao longo dos 8 anos do Programa de Análise de Produtos e as perspectivas para o futuro.
- Reedição do módulo de treinamento do Ponto Focal: 1000 exemplares.
- Participação em 9 Encontros de Comércio Exterior (Encomex), organizado pelo MDIC e realizado em diversas cidades do Brasil.

- Participação no Evento UNCTAD-Inmetro, em junho, preparativo para a UNCTAD XI. O evento UNCTAD-Inmetro teve participação de toda a Coordenadoria de Articulação Internacional (CAINT), sobre temas referentes a barreiras técnicas.
- Participação em eventos nas Federações das indústrias (FIRJAN, FIESP, FIEP, FIEPr, FIEMG), também para realizar palestras sobre barreiras técnicas.
- Apresentação do Sistema Alerta Exportador na premiação do 8º Concurso Inovação na Gestão Pública, em Brasília.
- Palestra sobre o Alerta Exportador em Curso do Banco do Brasil sobre Comércio Exterior.
- Participação do Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva de Gemas e Jóias, do GT 01 - Inovação e Modernização Industrial.
- Apresentações diversas sobre barreiras técnicas, sob demanda, inclusive em outros países: Bolívia, Panamá, Santa Lúcia.

## **Ação VIII**

Promover a disseminação das informações tecnológicas produzidas pelo Inmetro, conforme seu Plano Estratégico.

## **Resultado VIII**

### **Identificação de Produtos e Serviços de Informação Tecnológica**

- ✓ Elaboração do projeto de "Disseminação das Informações Geradas na Diretoria da Qualidade" que servirá para a identificação, o desenvolvimento e a disseminação de produtos e serviços de informação da Diretoria de Qualidade. O documento está sendo apreciado pela Dqual e pela Divisão de Informação Tecnológica para implementação.
- ✓ Elaboração do projeto de "Gestão do Acervo de Material Bibliográfico da Dimci/Diopt" objetivando a avaliação, seleção e classificação do acervo bibliográfico disponibilizado na Divisão de Ótica da Diretoria de Metrologia Científica e Industrial.
- ✓ Elaboração do projeto "Revista Técnico Científica do Inmetro" objetivando a produção de publicação técnica que estimule o incremento do debate no país sobre questões relacionadas à Metrologia e à Qualidade, abrindo e consolidando um espaço de disseminação de conhecimento produzido nessas áreas.

### **Geração e Manutenção de Produtos de Informação em Mídia Impressa**

- ✓ Edição e distribuição dos boletins mensais "Inmetro Informação", "Resenha D.O." e "Boletim de Serviço" referentes aos meses de janeiro a maio. Também, foram editados nesse período 23 números do "Boletim de Serviço Especial".
- ✓ Elaboração e diagramação da publicação "SBN – Sistema Brasileiro de Normalização".
- ✓ Elaboração e diagramação da publicação "SBAC – Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade".
- ✓ Elaboração da publicação "Informações sobre Credenciamento de Organismos".
- ✓ Diagramação da publicação "Expressão da Incerteza de Medição na Calibração – EA-04/02".
- ✓ Elaboração do documento "Resumo das Pesquisas de Utilização e Satisfação dos Usuários dos Produtos e Serviços de Informação Tecnológica do Inmetro".
- ✓ Incorporação das publicações "Manual Barreiras Técnicas" e "Cartilha Barreiras Técnicas às Exportações" à carteira de produtos de informação em mídia impressa.
- ✓ Execução de programa de divulgação do "Guia para Expressão da Incerteza de Medição" junto à RBC – Rede Brasileira de Calibração.
- ✓ Disponibilização da publicação eletrônica "SI" no site do Inmetro.
- ✓ Redação, diagramação e distribuição do informativo "Divit Informa" números 1 e 2.

### **Geração e Manutenção de Produtos de Informação em Mídia Eletrônica**

- ✓ Disponibilização da seção "Sites de Interesse" no Site do Inmetro.
- ✓ Disponibilização da seção "Sala de Imprensa" no Site do Inmetro.
- ✓ Disponibilização da seção "Licitação" com todas informações referentes, inclusive os editais de Licitação com um formulário para que o usuário seja identificado.
- ✓ Disponibilização da Tabela de Padronização de Produtos Pré-Medidos em Produtos e Serviços da homepage com origem no subsite Informações ao Consumidor (com link em todas as portarias).
- ✓ Inclusão de Organismo de Certificação de Manejo de Floresta (OCF) e de Sistema de Qualidade NBR 15100 (OCE) nos Organismos Credenciados.
- ✓ Inclusão de Artigos Científicos de Metrologia Legal na Seção de Artigos Técnicos.
- ✓ Criação da página web Contrato de Gestão na coluna de produtos e serviços.
- ✓ Inclusão do banner "Em Questão" do Governo Federal.

- ✓ Elaboração da página "Organizações Certificadas NBR 14789".
- ✓ Disponibilização das tabelas de Programa Brasileiro de Etiquetagem em PDF.
- ✓ Disponibilização da matéria "Referência em Temperatura" em Informações em Destaque.
- ✓ Disponibilização da versão em inglês do site do Inmetro na web.
- ✓ Criar hotsite para eventos da IAAC e ENLAB.
- ✓ Participação na elaboração e disponibilização dos mapas do Brasil para a Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (laboratórios credenciados e em fase de credenciamento por estado).

### **Geração e Manutenção de Produtos e Serviços de Informação das Bibliotecas**

- ✓ Assinatura de acordo de Cooperação Inmetro/ Cendotec possibilitando o acesso gratuito à Base de Dados PASCAL, amplamente conhecida e utilizada pela comunidade técnico científica de todo o mundo. Esta base conta com quase 15 milhões de referências bibliográficas, das quais 3 milhões referem-se a ciência e tecnologia, abrangendo Ciências da Engenharia, Ciências Físicas (mecânica, ensaios, volume, S.I., metrologia, medidas, incerteza, erros, precisão, serviços metrológicos, procedimentos de medição, vibrações, temperatura, ruído, iluminação, dentre outras), Química e afins, Meio Ambiente e Ciências do Universo.  
Também será possível acessar a Base de Dados FRANCIS, com mais de 1,5 milhões de referências bibliográficas, das quais 24.400 referem-se a gestão empresarial, onde são tratadas questões como administração, organização empresarial, marketing, recursos humanos, produção, sistemas de informação e de decisão, e outras 71.000 referências tratam de ciências da informação, abordando aspectos da biblioteconomia, documentação, informática documentária, gestão de serviços e sistemas de informação, fontes de informação especializada, tratamento e pesquisa da informação e da comunicação, edição eletrônica. Além desta duas Bases poderão ser acessadas as seguintes:
  - ELECTRE. (Acesso direto à informação bibliográfica), reúne referências bibliográficas dos livros editados em língua francesa, disponíveis na França.
  - TECHNIQUES DE L'INGENIEUR, que permite a consulta, em francês ou inglês, oferecendo o documento na íntegra sobre técnicas da Engenharia, aspectos teóricos e aplicações tecnológicas além de informações cadastrais de fornecedores, etc.
  - LA RECHERCHE ÉLECTRONIQUE. Contém documentos, em texto integral, publicados na revista La Recherche de 1997 à 2003, abordando a atualidade científica, de pesquisa e da realidade nacional francesa principalmente.
  - KOMPASS – CD market 2. Contém fichas cadastrais das 140.000 maiores empresas francesas.

- ✓ Disponibilização do serviço “Biblioteca Online” no Site do Inmetro que permitirá o acesso eletrônico ao acervo bibliográfico do Inmetro.
- ✓ Disponibilização do serviço “Atendimento a Consultas Técnicas” objetivando o atendimento às consultas técnicas recebidas de clientes externos.

### **Disseminação de Produtos e Serviços de Informação**

- ✓ Disponibilização no Sysbibli de 14.876 registros de documentos normativos da ABNT e da I.S.O.
- ✓ Distribuição gratuita de 19.824 exemplares de publicações.
- ✓ Atendimento a 16 consultas técnicas de clientes externos.
- ✓ Realizados 1.138 atendimentos internos e externos pelas Bibliotecas.
- ✓ Realizados 283 atendimentos pelo Serviço de Produtos de Informação.
- ✓ Comercializados 568 publicações gerando arrecadação de R\$ 12.927,50.
- ✓ Incluídos 409 novos clientes na base de dados de clientes de produtos e serviços de informação tecnológica do Inmetro.

### **Gestão dos Clientes de Produtos e Serviços de Informação**

- ✓ Participação no evento “Expo Consumidor em Destaque”, realizado no período de 15 a 19 de março, no metrô estação Carioca – RJ.
- ✓ Participação no evento “Congresso ABIPT 2004”, realizado no período de 28 a 30 de abril, em Belo Horizonte – MG.
- ✓ Participação no evento “Enqualab 2004”, realizado no período de 01 a 03 de junho, em São Paulo – SP.
- ✓ Participação no evento “XI Congresso da Unctad”, realizado no período de 12 a 18 de junho, em São Paulo – SP.
- ✓ Organização do seminário “Gestão do Conhecimento”, realizado em maio no Inmetro.

### **Articulação Internacional**

Número de inscritos no Alerta Exportador: 2000

Número de consultas sobre barreiras técnicas respondidas: 1700



## **Ação IX**

Implementar acordos de reconhecimento mútuo para facilitar as exportações de setores chave da economia.

## **Resultado IX**

No 1º semestre de 2004 o Inmetro foi submetido a uma avaliação de pares (peer evaluation) feita por uma equipe de técnicos com representantes do IAF, ILAC, IAAC e EA. Esse tipo de avaliação faz parte da manutenção dos acordos de reconhecimento internacional com essas instituições. Foram encontradas algumas não conformidades que estão sendo corrigidas para que o Inmetro possa continuar com esses reconhecimentos. Neste semestre também foi feito no Inmetro uma peer evaluation ou avaliação de pares com integrantes do IAF e IAAC visando avaliar se o Inmetro atende aos requisitos para obter o reconhecimento internacional como acreditador de organismos de certificação de sistemas de gestão ambiental (SGA). Foram feitas algumas recomendações pela equipe as quais estão sendo implementadas para obtermos até o final de 2004 esse tipo de reconhecimento.

## **Ação X**

Desenvolver e implementar Plano de Fiscalização de Produtos Regulamentados, até 2005.

## **Resultado X**

O Plano Anual de Fiscalização foi desenvolvido em 2002 e implantado em 2003. O Plano Anual de Fiscalização de 2004 foi elaborado pelas equipes de planejamento da RBMLQ-Inmetro e serve de base à atividade de fiscalização dos Órgãos Delegados do Inmetro, no presente exercício. Este plano está sendo acompanhado pelo Instituto com seus dados analisados trimestralmente nas reuniões de planejamento Inmetro X RBMLQ-Inmetro.

O Plano Anual de Fiscalização será rotineiramente elaborado pelos Órgãos Delegados, seguindo as orientações institucionais e a metodologia desenvolvida no Instituto, e busca fixar com clareza para os órgãos da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade-Inmetro os seus critérios, a saber:

- a) as bases para negociação das metas a serem alcançadas por cada órgão;
- b) os tipos de abordagens que serão conferidas aos produtos que serão objeto de fiscalização a cada ano;
- c) o levantamento das necessidades de capacitação do pessoal da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade-Inmetro;

- d) o levantamento dos recursos necessários à execução daquelas atividades;
- e) a definição das informações que objetivam o monitoramento de resultados do processo de fiscalização de produtos.

A implementação do Plano Anual de Fiscalização trouxe, de fato, consequências positivas na fiscalização de produtos regulamentados, dentre as quais podemos destacar, o aumento do número de agentes fiscais alocados na área da qualidade, maior disponibilidade de tempo para a realização das atividades de fiscalização, maior abrangência territorial da fiscalização e, como consequência, o aumento no número de unidades de produtos fiscalizados, quando comparado com os anos anteriores.

No corrente ano, o percentual de cumprimento do Plano de Fiscalização 2004 alcançou 99% da meta prevista para o período - janeiro a junho.

## **E – DESEMPENHO RELATIVO À CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE GESTÃO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS FINANCEIROS**

Para garantir o seu desempenho no ano de 2004, os desafios do Inmetro são, além de descontingenciar todo o orçamento aprovado na LOA, com o seu respectivo limite financeiro, a aprovação dos créditos solicitados.

É necessária a compatibilização dos limites de pagamento com os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual e dessa, com a capacidade de arrecadação, possibilitando ao Inmetro aumentar a utilização dos seus recursos disponíveis.

Até junho de 2004, houve um crescimento de 6,87% nas despesas realizadas pelo Inmetro, demonstrado no quadro "Orçamento Total Realizado".

A "Receita Total", que reúne as receitas próprias e os repasses do Tesouro Nacional, apresentou uma evolução bem superior, 19,67%.

Nota-se que no período analisado, há um superávit de recursos, calculado pela diferença entre a "Receita Total" e o "Orçamento Total Realizado".

Conforme será demonstrado adiante, esse superávit é decorrente da limitação de gastos estabelecidos, em 2004, pela Portaria MDIC 001 de 19 de março e pela Lei Orçamentária Anual.

### **Orçamento Total Realizado**

R\$ 1,00

|              | Até Junho de 2003 | Até Junho de 2004 | Variação |
|--------------|-------------------|-------------------|----------|
| <b>Total</b> | 67.968.442,23     | 72.639.535,13     | 6,87%    |

Fonte: Siafi

### **Receita Total (Tesouro e Recursos Próprios)**

R\$ 1,00

|              | Até Junho de 2003 | Até Junho de 2004 | Variação |
|--------------|-------------------|-------------------|----------|
| <b>Total</b> | 94.123.725,86     | 112.634.737,72    | 19,67%   |

Fonte: Siafi

## Receita Própria

A "Evolução da Receita Própria" é de 23,49%, até junho. Esse desempenho foi obtido pelo crescimento da certificação de produtos e serviços e pelo reajuste das taxas dos serviços metrológicos. Os mesmos fatores proporcionarão um desempenho ainda melhor no segundo semestre, conforme demonstra a "Estimativa da Receita Própria Inmetro".

### Evolução da Receita Própria

|       | Até Junho de 2003 | Até Junho de 2004 | Variação |
|-------|-------------------|-------------------|----------|
| Total | 71.522.540,51     | 88.323.991,78     | 23,49%   |

Fonte: Siafi

### Estimativa da Receita Própria Inmetro

|       | Realizada até Junho de 2004 | Estimativa de Julho a Dezembro de 2004 | Total          |
|-------|-----------------------------|--|----------------|
| Total | 88.323.991,78               | 124.285.814,22                         | 212.609.806,00 |

Fontes: Siafi e Sidor

Apesar da "Estimativa da Receita Própria Inmetro" ser de R\$ 212.609.806,00, a previsão da Lei Orçamentária Anual é R\$ 176.038.379,00. Essa diferença gera um déficit orçamentário de R\$ 36.571.427,00, que poderá ser solucionado com a aprovação dos créditos orçamentários solicitados pelo Inmetro.

### Diferença: Lei Orçamentária 2004 X Estimativa da Receita Própria Inmetro

|       | Lei Orçamentária | Estimativa Inmetro | Diferença      |
|-------|------------------|--------------------|----------------|
| Total | 176.038.379,00   | 212.609.806,00     | -36.571.427,00 |

Fontes: Lei 10837 de 16/01/04 (LOA) e Sidor

Além do já mencionado déficit orçamentário, outro fator limita os gastos. É a Portaria que estabelece limites de pagamento. O quadro "Limites de Pagamento para Recursos Próprios" demonstra que o total das despesas com a utilização de recursos próprios, não pode ultrapassar os R\$ 155.000.000,00, valor inferior ao aprovado na Lei Orçamentária Anual.

Como a "Estimativa da Receita Própria do Inmetro" é de R\$ 212.609.806,00, a "Diferença: Limite de Pagamento X Estimativa da Receita Própria" atinge R\$ 57.609.806,00.

**Limites de Pagamento para Recursos Próprios (Portaria MDIC 001 de 19/03/2004)**

R\$ 1,00

|              | Até Junho de<br>2004 | Julho a Dezembro<br>2004 | Total          |
|--------------|----------------------|--------------------------|----------------|
| <b>Total</b> | 61.425.000,00        | 93.575.000,00            | 155.000.000,00 |

Fonte: Portaria MDIC 001 de 19/03/2004

**Diferença: Limite de Pagamento X Estimativa da Receita Própria**

R\$ 1,00

|              | Até Junho de<br>2004 | Julho a Dezembro<br>2004 | Total          |
|--------------|----------------------|--------------------------|----------------|
| <b>Total</b> | -26.898.991,78       | -30.710.814,22           | -57.609.806,00 |

Fontes: Portaria MDIC 001 de 19/03/2004 e Sidor

## Recursos do Tesouro para Custeio e Investimentos

A Lei Orçamentária Anual fixa as despesas com Recursos do Tesouro para custeio e investimentos em R\$ 14.758.302,00. Contudo, também há limites de pagamento que são inferiores aos valores aprovados na Lei Orçamentária.

### Recursos Recebidos do Tesouro

|              | Até Junho de 2003 | Até Junho de 2004 | R\$ 1,00<br>Variação |
|--------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| <b>Total</b> | 3.570.425,56      | 4.583.745,94      | 28,38%               |

Fonte: Siafi

### Estimativa de Recursos do Tesouro

|              | Recebidos até Junho de 2004 | Estimativa de Julho a Dezembro de 2004 | R\$ 1,00<br>Total |
|--------------|-----------------------------|--|-------------------|
| <b>Total</b> | 4.583.745,94                | 10.174.556,06                          | 14.758.302,00     |

Fontes: Siafi e Lei 10837 de 16/01/04 (LOA)

### Limites de Pagamento para Recursos do Tesouro (Portaria MDIC 001)

|              | Até Junho de 2004 | De Julho a Dezembro de 2004 | R\$ 1,00<br>Total |
|--------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|
| <b>Total</b> | 2.025.000,00      | 2.811.000,00                | 4.836.000,00      |

Fonte: Portaria MDIC 001 de 19/03/2004

### Diferença: Limite de Pagamento X Estimativa de Recursos do Tesouro

|              | Até Junho de 2004 | De Julho a Dezembro de 2004 | R\$ 1,00<br>Total |
|--------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|
| <b>Total</b> | - 2.558.745,94    | - 7.363.556,06              | - 9.922.302,00    |

Fontes: Portaria MDIC 001 de 19/03/2004 e Lei 10837 de 16/01/04 (LOA)

## **F – DESEMPENHO RELATIVO À CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE GESTÃO – DAS MEDIDAS DE AMPLIAÇÃO DA AUTONOMIA DE GESTÃO**

### **Avaliação das Flexibilidades Atuais**

As medidas de ampliação da autonomia de gestão que o Inmetro dispõe são importantes por auxiliarem na redução do tempo dos processos e da prestação dos serviços oferecidos.

As flexibilidades, se não suficientes, seguramente são necessárias ao Inmetro, por proporcionarem à Instituição maior agilidade em seus processos. Tais flexibilidades contribuem, portanto, não apenas na tomada de decisão por parte dos gestores, mas na prestação dos serviços ofertados pelo Inmetro.

O primeiro item desta cláusula, que trata dos limites anuais para serviços extraordinários, permitiu ao Inmetro o pagamento de R\$ 165.863,83 em horas extras neste primeiro semestre de 2004, tendo sido utilizadas 11.600 horas em horas extras. O Inmetro possui um campus em Xerém extremamente extenso, com mais de 40 laboratórios, além de uma sede no Rio Comprido. Por muitas vezes, a manutenção das instalações deve ocorrer fora do horário de expediente, sendo importante para a garantia da realização do serviço esta flexibilidade. É fundamental, ainda, na questão do transporte, por permitir que os motoristas trabalhem na medida em que são solicitados.

O segundo item da cláusula dispõe sobre as competências delegadas ao presidente do Inmetro, tais como:

- aprovação ou readequação da estrutura regimental ou do estatuto do Inmetro, observados os dispositivos legais;
- autorização de afastamento do País dos servidores civis da instituição;
- regulamentação do registro de frequência dos funcionários;
- fixação de limites específicos, aplicáveis ao Inmetro, para a concessão de suprimento de fundos para atender a despesas de pequeno vulto, além da edição de regulamento próprio dispondo sobre valores de diárias no país e condições especiais para sua concessão, observados os dispositivos legais e os valores máximos unitários estabelecidos em tabela editada pelo Ministério do Planejamento.

A delegação de tais competências tornam-se importantes, por garantirem uma maior agilidade necessária para a Instituição.

O item que trata de afastamento do país tem sido fundamental na garantia da agilidade necessária frente aos compromissos apresentados e por proporcionar um melhor planejamento por parte dos servidores, quando da necessidade da realização de serviços no exterior.

O item que trata da fixação dos limites específicos para atender as despesas de pequeno vulto viabiliza ao Inmetro a rapidez necessária nas suas pequenas despesas, auxiliando, desta forma no andamento dos seus processos.



## **Proposta de Ampliação de Flexibilidades**

A definição de um conjunto de flexibilidades para aumentar a qualidade da gestão da Administração Pública é uma importante questão a merecer atenção do Governo Federal. Um forte fator que impede a elevação da produtividade e da qualidade na prestação dos serviços públicos é a atual legislação que regula a Administração Pública. Para contribuir na busca de soluções para este grave problema está anexada uma proposta construída pela SEGES/MP, com a participação do Inmetro, que avança na ampliação das flexibilidades administrativas.

## **G - DESEMPENHO RELATIVO À CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO DE GESTÃO - PUBLICIDADE**

Além da publicidade exigida em lei, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior fará publicar de imediato, no Diário Oficial da União, o extrato do presente Contrato, assim como publicará os relatórios da Comissão de Avaliação sobre o desempenho do Inmetro.

Parágrafo Único – O Inmetro disponibilizará imediatamente, por meios físicos e eletrônicos, para consulta de qualquer interessado, os documentos de que trata o “caput”.

### **Resultado**

O extrato do presente Contrato foi publicado no Diário Oficial da União, na seção 3, em 06 de janeiro de 2003.

O Inmetro disponibilizou na Intranet e Internet o Contrato de Gestão.

O relatório de acompanhamento dos resultados alcançados pelo Inmetro no Contrato foi disponibilizado na Intranet e na Internet, após aprovação da Comissão de Avaliação e Acompanhamento.

## **H - RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

- a) Reavaliar as metas de 2004 e 2005 para o indicador global "Índice de Reconhecimento"

As metas foram reavaliadas e entendemos que não devem ser alteradas, já que o resultado deste indicador não é o de 65%, conforme exposto no último relatório, mas de 42%.

- b) Reavaliar a meta de 2004 para o indicador (1) do macroprocesso "Avaliação da Conformidade" para apresentar, se for o caso, sugestões por época do Relatório Semestral

Esta meta foi reavaliada e entende-se que não deve ser alterada neste momento, pois acredita-se que a mesma será cumprida ao final do ano.

- c) Adotar o valor de 1,9% para a meta de 2004 do indicador "Índice de irregularidade na verificação de instrumentos de medição" (2) do macroprocesso "Controle Metrológico"

O Inmetro adotou este valor para a meta de 2004 do indicador.

- d) Adotar as metas do indicador nº 4 do macroprocesso "Controle Metrológico" de 670 em 2004 e 680 em 2005

O Inmetro adotou estes valores para as metas de 2004 e 2005 do indicador.

- e) Adotar a meta para o indicador: "Índice de irregularidade de produtos pré-medidos" de 2,75% para 2004

O Inmetro adotou este valor para a meta de 2004 do indicador.

- f) Relatar no Relatório Semestral o andamento do cumprimento das ações I, II e V da Cláusula Segunda

O Inmetro relatou nos respectivos resultados o andamento das ações

- g) Manter nos próximos relatórios o formato escolhido para a apresentação dos dados da ação III da Cláusula Segunda

O Inmetro manteve o formato na apresentação dos dados referentes à ação III.

- h) Relatar os dados de utilização dos sistemas referentes à ação IV da Cláusula Segunda

O Inmetro demonstra a utilização dos sistemas referentes à ação IV.

- i) Proporcionar acesso dos membros da CAA aos relatórios de implementação do PBAC e PBM previstos na ação VI da Cláusula Segunda

Entendemos que este item foi respondido anteriormente com o detalhamento exposto na Ação VI da Cláusula II.

- j) Proceder a um estudo preliminar sobre o impacto da gestão dos indicadores do contrato de gestão nos resultados financeiros da Autarquia

Este é um estudo extremamente complexo devido as peculiaridades do Inmetro, contudo fizemos um estudo sobre o impacto da gestão dos indicadores do contrato de gestão nos resultados financeiros, conforme demonstrado abaixo.

### **Estudo preliminar sobre o impacto da gestão dos indicadores do Contrato de Gestão nos resultados financeiros do Inmetro**

Nos horizonte 2001-2003, a arrecadação de Recursos Próprios do Inmetro saltou de R\$ 122.397.106,47 para R\$ 146.381.117,80, um crescimento de 19,6%.

A associação desse resultado ao desempenho dos indicadores do contrato de gestão, é tarefa bastante difícil, uma vez que não é possível mensurar o impacto de indicadores que avaliam a qualidade do serviço, como "nível de satisfação" ou "nível de credibilidade", que são maioria no caso do Inmetro.

Devemos ainda considerar que não são todas as receitas do Inmetro que tem seus resultados associados aos macroprocessos avaliados.

Porém, no intuito de qualificar a importância da gestão dos indicadores, no resultado financeiro do instituto, analisamos a maior receita do Inmetro.

Essa análise foi construída a partir do indicador de produtividade do macroprocesso Controle Metrológico, no qual através da quantificação de serviços realizados é possível mensurar os impactos na arrecadação.

A principal receita decorrente desse macroprocesso é a Metrologia Legal Certificatória Delegada, que atualmente representa 73,47% da arrecadação do Inmetro.

#### Acompanhamento da Receita

| 2001          | 2002           | 2003           |
|---------------|----------------|----------------|
| 96.638.065,00 | 101.820.922,80 | 105.379.756,67 |

#### Evolução

| 2002/2001    | 2003/2002    | 2003/2001    |
|--------------|--------------|--------------|
| <b>5,36%</b> | <b>3,50%</b> | <b>9,05%</b> |

O indicador do contrato de gestão que pode ser associado ao resultado dessa receita é "Eficiência do Serviço Descentralizado".

N.º total de verificações

| 2001      | 2002      | 2003      |
|-----------|-----------|-----------|
| 1.805.613 | 1.922.532 | 2.031.808 |

**Evolução**

| 2002/2001    | 2003/2002    | 2003/2001     |
|--------------|--------------|---------------|
| <b>6,48%</b> | <b>5,68%</b> | <b>12,53%</b> |

Verifica-se uma relação de proporcionalidade entre a evolução da receita e o n.º total de verificações. Entre 2003 e 2002, o crescimento menor do n.º de verificações gerou uma evolução menor na arrecadação e no resultado do período 2001 - 2003, ambas apresentam crescimento.

As verificações eventuais e periódicas representam cerca de 30% do universo de verificações, que ainda é composto pelas verificações iniciais que não são contemplados nesse indicador. Além disso, devido a grande categoria de instrumentos de medir e medidas, há preços diferenciados entre esses, o que influencia diretamente a arrecadação.

k) Incluir, na próxima revisão do site do Inmetro, um link direto para o Contrato de Gestão e seus relatórios

Este link foi incluído no site do Inmetro, proporcionando aos usuários que localizem os relatórios diretamente da página principal

l) Cumprir os prazos para o envio do relatório à CAA, conforme o Regimento Interno

O Inmetro objetiva sempre seguir o Regimento Interno.

# Anexos

# **1- TELA DO SISTEMA DE METAS FÍSICAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PLANEST)**

# 1. TELA DO SISTEMA DE METAS FÍSICAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (PLANEST)

Sistema Planest - Microsoft Internet Explorer fornecido por INMETRO / SINFO

**INMETRO** **Planest** Planejamento Estratégico - Metas Físicas **Sinfo**

Cadastro    Associar    Status    Meta Pactuada    Desdobramento    Indicador    Monitoramento    Relatórios

DESDOBRAMENTO DOS INDICADORES DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Ciclo

Revisão Plano

Diretriz Estratégica

Indicador

Unidade Expressão

Ano  Meta Anual  Perspectiva Anual

Periodicidade  Alcance Meta Total

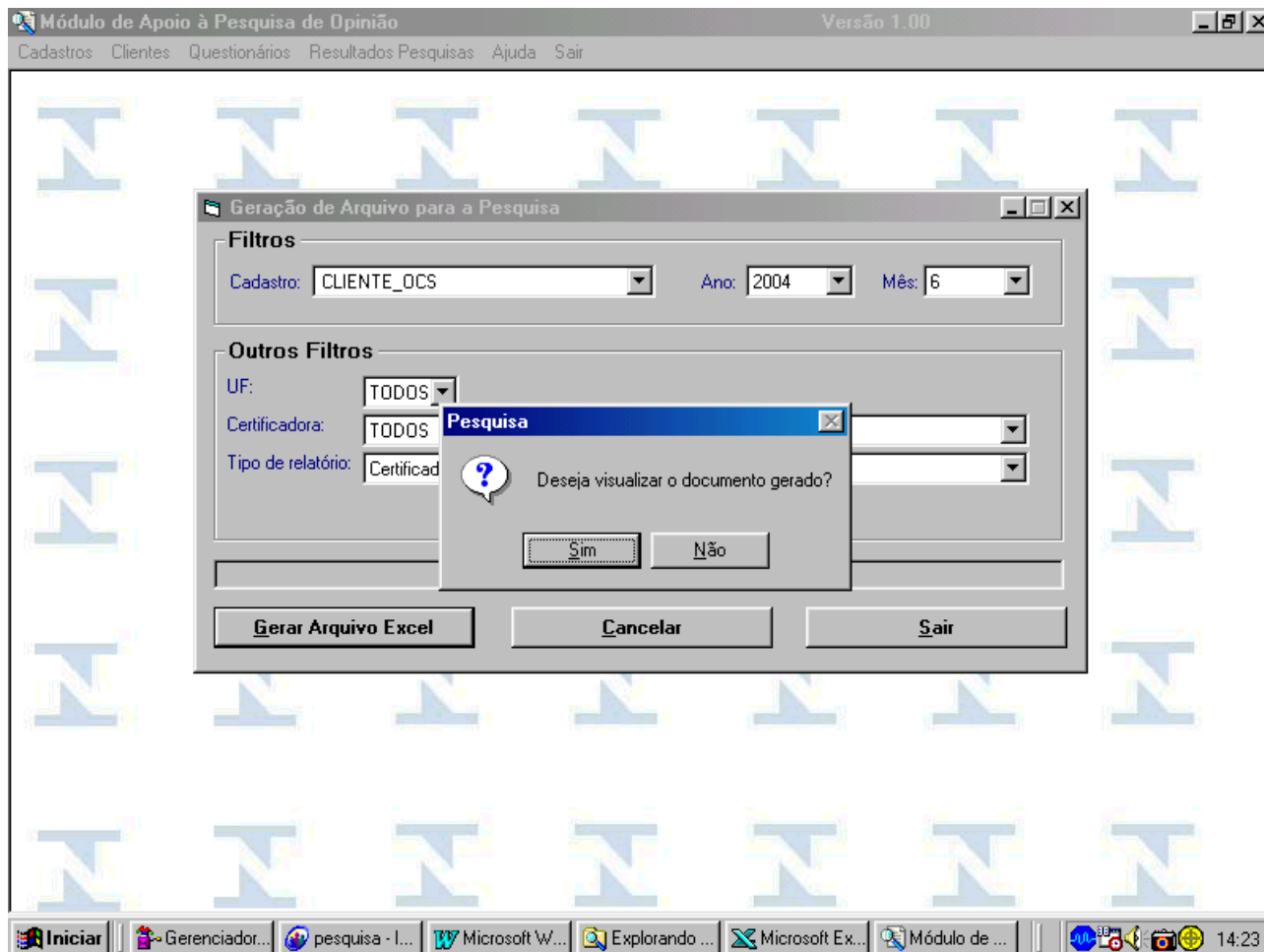
| MÊS | META                 | REALIZADO            | ALCANCE              | OBSERVAÇÃO           |
|-----|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| DEZ | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> | <input type="text"/> |

Windows Taskbar: Iniciar | Bruno R Franco - I... | Microsoft Word - ... | Intranet Inmetro - ... | Sistema Plane... | 13:09

## **2- TELA DO SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO**



## 2. TELA DO SISTEMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO



## **3 – PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DAS FLEXIBILIDADES**

## PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a autonomia gerencial, orçamentária e financeira, de que trata o parágrafo 8º do artigo 37 da Constituição Federal, das agências executivas e dá outras providências.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a autonomia gerencial, orçamentária e financeira, mediante contrato de gestão, das autarquias e fundações, qualificadas como agências executivas nos termos do art. 51 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998.

Art. 2º - A autonomia gerencial dar-se-á por meio de normas próprias de gestão de recursos humanos, de organização e de recursos materiais, observado o disposto nesta Lei.

Art. 3º - A autonomia na gestão de recursos humanos fica assegurada por:

I – realização de concurso público para cargos e empregos vagos e respectivo provimento, nos limites do quadro de pessoal aprovado pelo órgão central federal de gestão de recursos humanos;

II – fixação da remuneração dos cargos efetivos e empregos públicos de seu quadro de pessoal, respeitados os valores mínimo e máximo estabelecidos em lei específica e o montante de despesa autorizado pelo órgão central federal de gestão de recursos humanos;

III – faculdade de alterar o quantitativo dos cargos e empregos de seu quadro de pessoal, desde que não ocorra aumento global da despesa com o mesmo;

IV – competência para a gestão plena de pessoal, especialmente para:

- a) atos de movimentação;
- b) atos de substituição;
- c) contratação temporária e contratação de especialistas, nos termos da legislação específica;
- d) aplicação da penalidade de demissão.

V – faculdade de se conceder bônus de desempenho ao servidor, associado ao cumprimento das metas previstas no contrato de gestão, nos limites fixados em lei específica;

VI – competência para se definir o respectivo plano de benefícios para o servidor, limitada a sua despesa a valor fixado pelo órgão central federal de gestão de recursos humanos, incluindo-se a faculdade de ampliação dos benefícios.

Parágrafo único – O contrato de gestão será o instrumento adequado para a identificação dos recursos necessários, diretamente arrecadados ou não, para arcar com as despesas decorrentes do disposto neste artigo.

Art. 4º - As agências executivas terão os respectivos cargos de provimento em comissão remunerados conforme a estrutura estabelecida pelo Anexo II, da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, mediante lei específica para cada autarquia ou fundação qualificada.

Parágrafo único – As agências executivas poderão proceder à alteração do quantitativo dos cargos comissionados, desde que não acarrete aumento de despesa.

Art. 5º - A autarquia ou fundação qualificada como agência executiva poderá alterar a sua estrutura administrativa complementar, por ato próprio, desde que não ocorra aumento de despesa com pessoal ou criação de novos cargos comissionados.

Art. 6º - Aplica-se às agências executivas o disposto no artigo 37 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

Art. 7º - A autonomia orçamentária e financeira das agências executivas, nos termos do contrato de gestão, dar-se-á por meio de critérios próprios, estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a adoção de mecanismos que permitam flexibilidade nesta gestão, à semelhança daqueles já legalmente previstos para o Poder Executivo.

Parágrafo único - Fica garantido à entidade qualificada como agência executiva o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do saldo financeiro de sua execução orçamentária, se houver, apurado ao final do exercício, a ser incluído na disponibilidade orçamentária do exercício seguinte.

Art. 8º - O contrato de gestão que formalizará as autonomias previstas nesta Lei terá a duração de dois anos, podendo ser prorrogado caso se ateste o cumprimento das metas pela autarquia ou fundação qualificada como agência executiva.

Art. 9º - O exercício das autonomias previstas nesta Lei será acompanhado e fiscalizado, nos termos do respectivo contrato de gestão, pelo Ministério supervisor, sem prejuízo do controle externo e, especialmente, de mecanismos de controle social, que devem ser introduzidos para o acompanhamento da execução das metas contratuais, nos termos da legislação específica sobre o contrato de gestão.

Parágrafo único – As autonomias previstas nesta Lei não excluem a vinculação das agências executivas aos sistemas estruturantes internos do Poder Executivo, que são responsáveis pelos atos de registro e controle das atividades administrativas destas entidades, nos termos da legislação específica.

Art. 10 – As autonomias previstas nesta lei são conferidas, a favor das agências executivas, sem prejuízo de outras, já estabelecidas em atos normativos específicos, ou que venham a ser criadas.

Art.11 – Aplica-se ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, já qualificado por ato do Poder Executivo como agência executiva, o disposto nesta Lei.

Parágrafo primeiro – A fixação dos limites de remuneração do pessoal do INMETRO, nos termos do inciso II do art. 3º desta Lei, e a quantificação de seus cargos de provimento em comissão serão objeto de lei específica.

Parágrafo segundo – O limite para a concessão do bônus de desempenho a que alude o inciso V do art. 3º desta Lei, no âmbito do INMETRO, nos termos do contrato de gestão, é de 15% (quinze por cento) sobre a soma da remuneração semestral do servidor ou empregado.

Parágrafo terceiro – O contrato de gestão celebrado entre o Poder Executivo e o INMETRO será adaptado ao disposto nesta Lei.

Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## NOTA TÉCNICA

O presente projeto de lei pretende, em sua singeleza, abordar os aspectos legais fundamentais genéricos sobre as autonomias que devem ser concedidas às agências executivas, de forma a tornar este modelo tão atrativo quanto o das agências reguladoras.

Portanto, não se desejou, aqui, regulamentar o parágrafo oitavo do artigo 37 da Constituição Federal, pois esta regulamentação espraia-se do objetivo ora proposto, na medida em que o contrato de gestão, lá previsto, é o instrumento de concessão de autonomia a várias espécies organizacionais, não sendo privativo das agências executivas.

Desta forma, nossa meta, neste projeto de lei, foi, tão-somente, a de definir as linhas básicas das autonomias possíveis de serem concedidas às agências executivas,

de forma geral, ou seja, por um modelo que fosse aplicável tanto a um instituto tecnológico, a uma universidade ou a uma entidade incumbida de uma atividade de polícia administrativa. Naturalmente, cada entidade qualificada, se adotar todas as autonomias previstas, será objeto de um projeto de lei específico, pois existem matérias que são exclusivas do trato da legislação específica, mormente quando se cogita de remuneração ou criação de cargos em comissão. Todavia, a lei deixa a possibilidade de se conceder a qualificação sem a necessidade de outra lei para o gozo de algumas autonomias, cuja generalidade permite a sua plena aplicabilidade a todas as agências, sem nova lei específica.

Neste enfoque, este projeto de lei cuida de definir os graus de autonomia, previstos na norma constitucional e dar a sua baliza básica, divididos em áreas tópicas: pessoal, recursos materiais, estrutura e questões orçamentárias.

No setor de pessoal, o projeto prevê a possibilidade de, à semelhança das agências reguladoras, ter a remuneração fixada por ato próprio, dentro de limites da lei. Veja-se que aqui não se cuida somente de empregos públicos, mas também de cargos públicos. Não se vislumbra qualquer inconstitucionalidade, pois a Carta Magna dá o mesmo tratamento a cargos e empregos. Portanto, o que já se admite para empregos pode também ser albergado no regime estatutário, desde que prevista a delegação específica. Quantos aos cargos comissionados, estes passam a seguir o modelo e a remuneração das agências reguladoras, conforme vier a ser tratado em cada caso (não há como evitar o projeto de lei específico, pois aqui se cogita da criação de cargos, a exigir a medida legal).

Na vertente da estrutura organizacional, reconhece-se a autonomia para alteração da mesma, desde que não haja a criação de cargos, o que se harmoniza com o parágrafo único do art. 4º do projeto.

Quanto aos recursos materiais, o maior reclamo refere-se à lei de licitação, o que se resolve, também com a extensão do tratamento legal previsto para as agências reguladoras.

Por fim, em sede de autonomia orçamentária e financeira, temos que a matéria deve ser objeto da LDO, a cada ano, até apara se forçar o cumprimento das metas pela agência executiva. Cabe a este projeto de lei oferecer o panorama geral, a indicar a forma da autonomia, como já reconhecido ao Poder Executivo.

Há, ainda, a previsão do controle social, o que seria a novidade, nos termos do contrato de gestão (aqui, quanto menos se legislar melhor) e a lembrança que estas autonomias genéricas não alteram o quadro atual, ou seja aquele pequeno rol de autonomias já concedidas pelo Decreto nº 2.488/98, e outras que venham a ser conferidas por outras leis ou atos administrativos, são válidas.

Em síntese, temos neste projeto de lei uma espécie de moldura fundamental para as agências executivas, demonstrando a sua relevância administrativa, com um tratamento similar ao das agências reguladoras. Deste modo, recomenda-se uma lei, neste passo, mais "enxuta", pois as especificidades de cada entidade serão objeto do

plano estratégico e do contrato de gestão, e as medidas legais específicas que se fizerem necessárias serão adotadas por meio de instrumentos legais em cada caso.

Como já há uma entidade autárquica qualificada como agência executiva, o INMETRO, cuida o presente projeto de lei, por fim, de determinar a pronta aplicabilidade de seus dispositivos a esta entidade, prevendo-se lei específica somente para as questões de pessoal (remuneração de pessoal efetivo e quantificação de cargos comissionados).